



Processo Seletivo para Bolsa de Doutorado

PROGRAMA PRH-ANP

Editais nº 04/2026 - Seleção de Bolsista de Doutorado

PRH 52/UFSM - Especialização em Processamento e Controle de Qualidade de Petróleo e Combustíveis Renováveis

O Programa PRH-ANP/FAPESP oferece a discentes do *Curso de Doutorado em Engenharia Química do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ)* e do *Curso de Doutorado em Química do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ)* da UFSM formação complementar no setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. O Programa PRH-52/UFSM envolve a especialização em Processamento e Controle de Qualidade de Petróleo e Combustíveis Renováveis. Esta especialização é caracterizada por um conjunto específico de disciplinas eletivas e pela execução de um projeto, cujo desenvolvimento teórico e/ou experimental deve ser realizado na forma de Tese de Doutorado, sob orientação de um(a) dos(as) professores(as) credenciados(as) pelo PPGEQ ou PPGQ e pelo PRH-52/UFSM.

Este edital tem por finalidade selecionar 01 (um) bolsista de doutorado vinculado ao PPGQ.

1. Requisito para Inscrição

Poderão se candidatar à bolsa de doutorado do Programa PRH 52/UFSM os(as) candidatos(as) classificados(as) para o curso de doutorado do PPGQ por meio do Edital no. 030/2025 PRPGP/UFSM - 2ª janela, sob orientação de docentes da equipe do PRH-52/UFSM e do PPGQ, conforme o Anexo 01.

2. Deveres do(a) Bolsista

O(A) bolsista de doutorado do Programa PRH terá que:



i) cursar no mínimo 06 (seis) disciplinas relacionadas com a especialização (que fazem parte do elenco de optativas do curso), devendo estar obrigatoriamente entre elas as disciplinas de “Recursos Naturais Estratégicos: Aplicações Tecnológicas e Controle de Qualidade”, “Fundamentals of Microwave and Ultrasound Applied to Chemical Processes”, “Processos Oxidativos Avançados aplicados ao Tratamento de Água Produzida de Petróleo”, “Análise Direta de Sólidos”, “Processos de Conversão de Biomassa e Valorização de Resíduos”, “Métodos Instrumentais em Química Analítica” e “Analíticos para Caracterização e Controle de Qualidade de Biomassa e Derivados”;

ii) Submeter-se aos critérios de aproveitamento da UFSM, devendo possuir matrícula ativa junto ao PPGQ durante todo período de outorga da bolsa;

iii) Elaborar uma Tese de Doutorado como produto de sua pesquisa no PRH-ANP, em tema relacionado a área de petróleo, gás natural e/ou biocombustíveis, no prazo máximo de 54 (cinquenta e quatro) meses, do início de vigência de sua bolsa sob pena de restituição dos valores recebidos a título de bolsa de estudo, exceto nos casos de saúde, licença parental ou greve que impeça o acesso à instituição sede, podendo ser prorrogado no caso que tenha ocorrido interrupção da bolsa por igual período da interrupção;

iv) Comunicar imediatamente à FAPESP, por meio do sistema SAGe, qualquer modificação de sua situação cadastral inicial de bolsista estudante ou outra que possa influir no desempenho de suas obrigações;

v) Não receber bolsa de outra agência de fomento, nacional ou internacional;

vi) Enviar à FAPESP, por meio do sistema SAGe, em até 6 (seis) meses após a outorga de sua bolsa, o Plano de Trabalho de Pesquisa, contendo: tema do trabalho de pesquisa e cronograma das atividades a serem empreendidas

vii) Apresentar à FAPESP, por meio do sistema SAGe, Relatório Anual do Bolsista Estudante, no mês de referência em que completar 1 (um) ano de bolsa;

viii) Apresentar à FAPESP, por meio do sistema SAGe, até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado caso tenha ocorrido interrupção da bolsa ou obtido bolsa de intercâmbio internacional por iguais períodos, após o término de seu programa de pós-graduação o Relatório Final do Bolsista Estudante ou trabalho completo publicado em revista indexada ou em congresso e ata da defesa da Tese com aprovação;



ix) Encaminhar à FAPESP cópia eletrônica do(s) trabalho(s) técnico(s) (relatório(s), nota(s) técnica(s) etc.) ou publicação(ões) científica(s) produzida(s) com base em atividades profissionais e pesquisas realizadas durante o período de gozo da Bolsa do PRH-ANP, nas datas previstas de entrega dos relatórios estabelecidos nas alíneas “vii” e “viii”; e

x) Comunicar com antecedência ao Coordenador do projeto, para fins de interrupção da Bolsa, sempre que for se afastar por mais de 16 (dezesesseis) dias das atividades do curso, por qualquer motivo

xi) Devolver os valores recebidos como bolsa em caso de desistência ou da não conclusão do programa de pós-graduação, conforme Acórdão do TCU nº 4917/2010, publicado no DOU nº 173, de 09/09/2010, seção 1, página 79, ao PRH do qual fora bolsista

xii) cumprir demais deveres conforme o Manual do Usuário - Informações Gerais - versão 01/2025 disponível em <https://fapesp.br/files/upload/17332/manual-do-usuario-prh-anp-2025.pdf>

xiii) cumprir todos os deveres relativos ao Programa de Pós-Graduação em Química/UFSM, conforme o Regulamento do PPGQ e o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSM, disponíveis em <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgq> bem como aqueles estabelecidos pelos Atos Deliberativos do Comitê Gestor. **O não cumprimento das obrigações estabelecidas caracterizará o desligamento imediato do programa e implicará na devolução integral da bolsa recebida.**

Completando com sucesso todas as etapas previstas e os requisitos do PPGQ, o(a) aluno(a) receberá, após a sua defesa de tese o grau de Doutor(a) em Química como todos os demais, e um certificado emitido pela Coordenação do Programa PRH-ANP-UFSM atestando a sua formação na especialização em *Processamento e Controle de Qualidade de Petróleo e Combustíveis Renováveis*.

3. Bolsa

Será disponibilizada 01 (uma) bolsa de doutorado, no valor de R\$ 5.520,00 por mês, pelo período máximo de até 48 (quarenta e oito) meses.



4. Inscrição

Os (As) candidatos(as) deverão enviar um email para **prh52@ufsm.br**, declarando interesse em se candidatar às bolsas previstas no Edital nº 04/2026 PRH/UFSM. Em anexo a este e-mail, o(a) candidato(a) deverá anexar:

- uma carta de intenções, contendo (i) a ciência dos termos do edital e (ii) dos compromissos exigidos; além de (iii) manifestação do(a) orientador(a) pretendido;
- o comprovante de matrícula no curso de doutorado.

5. Critérios de Seleção

Os (As) candidatos(as) serão classificados(as) conforme o critério de classificação do Edital No. 030/2025 PRPGP/UFSM - 2ª janela e em consonância com o Regulamento do PPGQ, disponível em https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/509/2024/10/Regulamento_interno_PPGQ_FINAL.pdf

Os (As) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de seus escores brutos.

6. Cronograma

As inscrições devem ser feitas **de 27 de julho a 05 de agosto de 2026 (até 23:59h)**.

Os resultados serão divulgados até **07 de agosto de 2026** nos sites do Programa de Pós-Graduação em Química (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgq>) e do PRH-52/UFSM (<https://www.ufsm.br/projetos/ensino/prh52>).

Os pedidos de reconsideração ao resultado devem ser realizados por e-mail **prh52@ufsm.br** (via declaração assinada e digitalizada pelo(a) candidato(a)) até 10 de agosto de 2026. Feita a análise dos pedidos de reconsideração pela Comissão de Seleção, a divulgação do resultado final nos sites <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgq> e <https://www.ufsm.br/projetos/ensino/prh52> será feita a partir de **11 de agosto de 2026**. Após esta data, os trâmites de implementação da bolsa serão iniciados, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) aprovado(a) atentar às solicitações e prazos para cada etapa inerente ao fluxo.



7. Comissão Julgadora

O processo de avaliação será realizado por uma banca de docentes participantes do programa PRH 52/UFSM.

8. Informações adicionais

Informações adicionais poderão ser obtidas com a Coordenação do Programa.

Santa Maria, 24 de julho de 2026

Prof. Dra. Fernanda de Castilhos
Coordenadora do PRH-52/UFSM



ANEXO 01

Orientadore(a)s para a Tese de Doutorado

Prof. Dr. Cezar Augusto Bizzi

Prof. Dr. Érico Marlon de Moraes Flores

Prof. Dr. Fábio Andrei Duarte

Prof. Dr. Guilherme Luiz Dotto

Prof. Dra. Paola de Azevedo Mello

Prof. Dra. Rochele Sogari Picoloto